PETROBRAS

Anexo 4 - Apêndice 2

Dados mínimos da aeronave

1. Dados Técnicos do Helicóptero

1.1. Os dados técnicos mínimos do helicóptero, informados pela **CONTRATADA** e os parâmetros definidos pelas **CONTRATANTES** em atendimento aos requisitos do Anexo 4, são reproduzidos na Tabela 01 deste Apêndice.

Tabela 01 - Dados Técnicos do Helicóptero

Dados Técnicos Gerais	Especificação
Código da Aeronave	XXX
Modelo da Aeronave	XXX
Número de série	XXX
Ano de Fabricação	XXX
Nível de Classificação do Simulador de Voo ou Dispositivo de Treinamento (FTD)	XXX
Nome do Centro de Treinamento do Simulador de Voo ou FTD	XXXXXX
Endereço do Centro de Treinamento do Simulador de Voo ou FTD	XXXXXX
Peso Máximo de Decolagem (PMD)	XXXXXX
Tanque auxiliar necessário para cumprir os requisitos de autonomia da missão crítica?	Sim ou Não
Apresentação da aeronave com provisão de tanque auxiliar	Sim ou Não
Se aplicável, detalhar tipo e capacidade do tanque da provisão	XXXXXX
Apresentação da aeronave com tanque auxiliar	Sim ou Não
Se aplicável, detalhar tipo e capacidade do tanque auxiliar	XXXXXX
QADT - Quantidade de assentos disponíveis com tanque auxiliar (S92A) *	XXXXXX ou Não aplicável
Configuração de assentos (H175)**	XXXXXX ou Não aplicável
Peso Básico Operacional (PBO) [kg] ***	XXXXXX
[APLICÁVEL PARA LOTE COM PREVISÃO DE OPERAÇÃO EM OIAPOQUE] Peso Básico Operacional COM Tanque Auxiliar (PBOc) [kg] ***	XXXXXX
Missão Típica aplicável	[XX mn, conforme lote da licitação e base escolhida] [Para o lote G: item 2 deste anexo]
Missão Crítica aplicável	Item 2 deste anexo

* Aplicável apenas para o modelo de aeronave S92A.
** Aplicável apenas para o modelo de aeronave H175

PÚBLICA

*** O Peso Básico Operacional (*PBO*) é o peso da aeronave equipada, tripulada e configurada para cumprir uma missão, sem computar os pesos de combustível, passageiros e carga. Deve incluir todos os equipamentos exigidos no Anexo 4, para a configuração de transporte de passageiros, ou seja, com exceção do item Conjunto Aeromédico para transporte de enfermos, caso aplicável. O PBO também deve estar em conformidade com os manuais de operação da CONTRATADA. Deve ser fornecido em kg e em números inteiros.

2. Requisito de autonomia (missão crítica)

[APLICÁVEL AOS LOTES SEP ABCD (AGUP), SEP E (MERO), LICITAÇÃO ABCD (BÚZIOS)]

2.1. O helicóptero deverá possuir autonomia suficiente para voar desde a base situada ao nível do mar, até uma unidade marítima situada a **190** milhas náuticas de distância, a 3000 pés de altitude pressão; pousar; desembarcar e embarcar todos os passageiros; retornar à Base; efetuar uma aproximação IFR; arremeter; seguir para uma alternativa a 12 milhas náuticas da base, a 3000 pés de altitude pressão; e chegar a essa alternativa com reserva de combustível suficiente para voar mais 30 minutos em regime de cruzeiro, se necessário com a instalação de tanques auxiliares, com 2 (dois) tripulantes (comandante e copiloto), na configuração para voos IFR offshore prevista neste contrato, nas condições ISA+15°C, transportando durante toda a missão uma carga paga não inferior **642 kg**, com plano de voo IFR.

Consulta Somente

PETROBRAS

Tabela 02 – PBO (kg) máximo aceito para transportar a quantidade de passageiros indicada [Constará apenas a missão típica da Tabela 01]

		PBO máximo aceito para transportar a quantidade de passageiros indicada																			
Missão Típica	**Modelo**	**19**	**18**	**17**	**16**	**15**	**14**	**13**	**12**	**11**	**10**	**9**	**8**	**7**	**6**	**5**	**4**	**3**	**2**	**1**	**0**
149mn AGUP SEP Lotes ABCD	S92*	8.615	8.722	8.829	8.936	9.043	9.150	9.257	9.364	9.471	9.578	9.685	9.792	9.899	10.006	10.113	10.220	10.327	10.434	10.541	10.648
	S92	8.092	8.199	8.306	8.413	8.520	8.627	8.734	8.841	8.948	9.055	9.162	9.269	9.376	9.483	9.590	9.697	9.804	9.911	10.018	10.125
	AW189*				5.522	5.629	5.736	5.843	5.950	6.057	6.164	6.271	6.378	6.485	6.592	6.699	6.806	6.913	7.020	7.127	7.234
	H175*			4.564	4.671	4.778	4.885	4.992	5.099	5.206	5.313	5.420	5.527	5.634	5.741	5.848	5.955	6.062	6.169	6.276	6.383
	AW139*								4.432	4.539	4.646	4.753	4.860	4.967	5.074	5.181	5.288	5.395	5.502	5.609	5.716
	AW139								4.246	4.353	4.460	4.567	4.674	4.781	4.888	4.995	5.102	5.209	5.316	5.423	5.530
	H160								3.656	3.763	3.870	3.977	4.084	4.191	4.298	4.405	4.512	4.619	4.726	4.833	4.940
104mn Mero SEP Lote E	S92*	9.027	9.134	9.241	9.348	9.455	9.562	9.669	9.776	9.883	9.990	10.097	10.204	10.311	10.418	10.525	10.632	10.739	10.846	10.953	11.060
	S92	8.482	8.589	8.696	8.803	8.910	9.017	9.124	9.231	9.338	9.445	9.552	9.659	9.766	9.873	9.980	10.087	10.194	10.301	10.408	10.515
	AW189*				5.795	5.902	6.009	6.116	6.223	6.330	6.437	6.544	6.651	6.758	6.865	6.972	7.079	7.186	7.293	7.400	7.507
	H175*			4.844	4.951	5.058	5.165	5.272	5.379	5.486	5.593	5.700	5.807	5.914	6.021	6.128	6.235	6.342	6.449	6.556	6.663
	AW139*								4.687	4.794	4.901	5.008	5.115	5.222	5.329	5.436	5.543	5.650	5.757	5.864	5.971
	AW139								4.498	4.605	4.712	4.819	4.926	5.033	5.140	5.247	5.354	5.461	5.568	5.675	5.782
	H160								3.897	4.004	4.111	4.218	4.325	4.432	4.539	4.646	4.753	4.860	4.967	5.074	5.181
111mn Búzios Licitação Lotes ABCD	S92*	8.955	9.062	9.169	9.276	9.383	9.490	9.597	9.704	9.811	9.918	10.025	10.132	10.239	10.346	10.453	10.560	10.667	10.774	10.881	10.988
	S92	8.410	8.517	8.624	8.731	8.838	8.945	9.052	9.159	9.266	9.373	9.480	9.587	9.694	9.801	9.908	10.015	10.122	10.229	10.336	10.443
	AW189*				5.742	5.849	5.956	6.063	6.170	6.277	6.384	6.491	6.598	6.705	6.812	6.919	7.026	7.133	7.240	7.347	7.454
	H175*			4.797	4.904	5.011	5.118	5.225	5.332	5.439	5.546	5.653	5.760	5.867	5.974	6.081	6.188	6.295	6.402	6.509	6.616
	AW139*								4.638	4.745	4.852	4.959	5.066	5.173	5.280	5.387	5.494	5.601	5.708	5.815	5.922
	AW139								4.451	4.558	4.665	4.772	4.879	4.986	5.093	5.200	5.307	5.414	5.521	5.628	5.735
	H160								3.853	3.960	4.067	4.174	4.281	4.388	4.495	4.602	4.709	4.816	4.923	5.030	5.137

(*) Os modelos com asterisco são versões com maior peso de decolagem certificados.

(FIM DO APÊNDICE 2 DO ANEXO 4)

Consulta pública